



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.597 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE EDMUR MESQUITA
DE OLIVEIRA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2022, em homenagem a Edmur Mesquita de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento